



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui - SP, 05 de setembro de 2022

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me do presente para informar V.S^a. de que, à vista de vosso (s) questionamento (s), efetuado (s) por determinada empresa quanto ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 89/2022**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações do anexo I, temos (s) seguinte (s) resposta (s):

QUESTIONAMENTO:

1) Esclarecimento quanto ao descritivo do anexo I, onde consta marca nos itens, e gostaríamos de saber se é necessário cotar a marca solicitada, ou se pode ser marca compatível, pois o edital não indica que é para mandato judicial, onde existe a necessidade de ser cotado somente as marcas indicadas.

RESPOSTA:

Questionada, a secretaria de Saúde através da Comissão Técnica esclarece:

1) Que por se tratar de Processo Judicial deve ser cotado a marca solicitada e não marca compatível.

Sem mais para o presente momento.